



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 208/2016**  
(Protocolo Nº 9.592/2016)

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **JOSE HUGO LEITE QUINHO**, Matrícula - 210176433, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, FC-05, lotado na Secretaria de Controle Interno - SCI, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 07.06.2016, com retorno previsto para o dia 11.06.2016.

O servidor participará do II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, conforme Protocolo TRT Nº 7.114/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do § 1º do art. 6º da **Resolução Administrativa nº 070/2015** e do **Ato TRT GP 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 01/06/2016 11:50:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9B448836FE.4368850420.4769128FB0.C3B0702249